



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 77822/2025/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, 07 de abril de 2025.

À Senhora
ANA CAMPAGNOLO
Primeira Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Providências - Drenagem - Rodovia BR-101/SC.

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/041/2025, que encaminha cópia da Moção nº 0047/2025, de autoria do Senhor Deputado Camilo Martins, solicitando a adoção de medidas urgentes visando solucionar os alagamentos relatados na Alameda Ascendino de Sá, marginal da Rodovia BR-101/SC, no município de Araranguá, informamos, inicialmente, que o local onde se encontra a Alameda Ascendino de Sá é uma região baixa com enormes dificuldades de drenagem. Essa via marginal não foi construída pelo DNIT, mas pela comunidade lindeira e pela Prefeitura Municipal ao longo do tempo, acompanhando a ocupação da região.
2. Com o objetivo de melhorar o tráfego em seu entorno, está em fase final de aprovação um projeto para a construção de vias marginais ao longo de todo o trecho urbano da Rodovia BR-101/SC em Araranguá, sendo que assim que essas vias forem implantadas, os problemas relatados serão resolvidos, já que faz parte do projeto a implantação de drenagem na região.
3. Convém destacar, entretanto, que a Prefeitura Municipal tem utilizado a tubulação de drenagem da rodovia para realizar a drenagem de todo o entorno da região, encaminhando para a faixa de domínio águas pluviais e esgoto. Além disso e como agravante, o bueiro sob a BR-101/SC está tendo sua seção de vazão reduzida pela implantação de uma adutora, possivelmente implantada também pela Prefeitura Municipal, prática vedada pelas instruções normativas do DNIT.
4. As imagens abaixo exemplificam bem a situação: o bueiro da rodovia existente recebendo 7 (sete) outras contribuições de águas pluviais e esgoto. Todas estas ligações são clandestinas e não tiveram a autorização do DNIT, estando aí a origem de todo o problema dos alagamentos atualmente verificados:



Foto 01 - Detalhe da única saída d'água e dos tubos de contribuição, inclusive o tubo de esgoto.



Foto 02 - Detalhe de parte da parede do bueiro executado pela prefeitura para conectar tubulação de água e esgoto.



Foto 03 - Uma visão geral do local.



Foto 04 - Visão geral das demais tubulações (7) conectadas pela prefeitura.

5. Nesse contexto, a solução imediata para os problemas de drenagem na região reside em ações da Prefeitura Municipal visando remover a adutora de água que transpassa a rodovia pelo bueiro e a retirada e redistribuição das tubulações de drenagem do município, mediante a implantação de uma rede de drenagem urbana, pois efetivamente o bueiro sob a BR-101/SC não foi dimensionado para receber este volume de contribuição.
6. Permanecendo ao dispor dessa Casa Legislativa para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 08/04/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20799646** e o código CRC **768978CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.000652/2025-41

SEI nº 20799646

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104 - Bairro Centro
CEP 88020-180
Florianópolis/SC |